



# Observatório da Oposição

13 DE MAIO • RELATÓRIO SEMANAL N° 49

**Omissões, autoritarismo e uso político de uma tragédia marcam atuação desastrosa do governo Lula no RS**



SENADOR ROGÉRIO MARINHO  
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL  
ANEXO II, ALA FILINTO MULLER, GABINETE 6 - TEL.: (61) 3303 1221



DEPUTADO FEDERAL  
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

# PRIORIDADES DA SEMANA

1

CALAMIDADE NO SUL

2

POLÍTICA

3

GESTÃO FISCAL

4

JUSTIÇA E CIDADANIA

## SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações do Governo Federal na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações do Poder Executivo e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

**EVAIR**  
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL  
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



## CALAMIDADE NO SUL

# Omissões, autoritarismo e uso político de uma tragédia marcam atuação desastrosa do governo Lula no RS

*Chuvas que castigam o Estado já causaram mais de 150 mortes e deixaram meio milhão de pessoas desalojadas; Planalto usa aparato oficial para tentar silenciar opositores e impedir fiscalização de seus atos.*

Desde o fim de abril deste ano, o Rio Grande do Sul vem sendo devastado por fortes chuvas e enchentes. Até o momento, 450 municípios do estado foram afetados diretamente pelas cheias. Infelizmente, o número de mortos, desaparecidos e desabrigados tende a aumentar nos próximos dias. O governo federal tem perdido algumas oportunidades para amenizar os transtornos dos gaúchos. A tragédia é considerada o primeiro grande teste para o país em tempos de paz. Abaixo, estão elencadas uma série de críticas à atuação do governo Lula nos primeiros dias da tragédia gaúcha:



- Lula demorou dois dias para visitar o Rio Grande do Sul. O presidente priorizou seus interesses partidários, participando de um evento no dia 1º de maio na capital paulista, financiado com dinheiro público, para apoiar o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-SP), pré-candidato a prefeito de São Paulo. Crimes eleitorais foram cometidos pelo presidente da república;
- Envio da Força Nacional para o Rio Grande do Sul foi autorizado pelo ministro da Justiça no dia 8 de maio. Foram enviados 100 militares para reforçar a segurança no estado. O desembarque da tropa só ocorreu na última sexta-feira, dia 10 de maio. O número de saques, furtos, roubos e abusos sexuais aumentou ao longo dos últimos dias após o início da tragédia. Civis voluntários deixaram de prestar socorro durante a noite por conta da insegurança. Muitos moradores não saíram de suas casas para proteger seu patrimônio, ainda que isso custasse suas vidas. Prefeitos e o próprio governador do estado informaram ao ministro Paulo Pimenta (Comunicações), que também é gaúcho, sobre o caos instalado, mas o efetivo que desembarcou no estado foi de 100 militares. Segundo o site da Força Nacional, o efetivo total de militares é de 1.200;
- A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) admitiu que foram aplicadas multas a caminhões que transportavam donativos às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. O diretor-geral da ANTT, Rafael Vitale, gravou um vídeo para dizer que tais multas serão anuladas. A agência também publicou uma portaria flexibilizando as regras de fiscalização para transporte de doações. O caso ganhou ainda mais repercussão quando o governador de Santa Catarina, Jorginho Mello (PL), rebateu os órgãos governamentais e disse, em vídeo, que alguns caminhões, de fato, foram impedidos de seguir viagem e receberam multas na ocasião;
- Sob falsa premissa de haver desabastecimento de arroz no país, o governo Lula publicou a [MPV 1217/2024](#), que autoriza a importação de 1 milhão de toneladas de arroz pela Conab, livre de licitações e livre de certificações sanitárias (ou seja, aumentando o risco da introdução de pragas exóticas ao Brasil). O fato é que, apesar de o RS representar 70% de toda a produção nacional, 84% da área gaúcha com a cultura já havia sido colhida antes das chuvas que causaram prejuízos às lavouras. Somado a isto, ainda existem 709 toneladas de arroz gaúcho que não foram afetadas pelas enchentes. Este foi o relato da [Federarroz](#), que garantiu o abastecimento ao país. O governo quer importar arroz livre de prestação de contas à sociedade. Tanto que não buscou medidas mais comuns para reduzir os preços, como a desoneração do setor ou o incentivo ao frete através dos instrumentos de política agrícola da Conab;

- A ministra Anielle Franco, da Igualdade Racial, publicou na última terça-feira, em suas redes sociais, um texto sobre a “importância do seu voto” no qual exalta a atuação do governo Lula diante da tragédia no sul do país, citando o investimento de R\$ 1,5 bilhão para saúde, adiantamento de benefícios sociais, entre outros. “Ações necessárias que só um governo que se preocupa com as pessoas faz. Amanhã é o último dia para regularizar ou tirar o título de eleitor para votar nestas eleições. Se você ainda não fez isso ou conhece quem ainda não tenha feito, corre para fazer. Votar em quem atua em prol da vida das pessoas e do povo brasileiro é o que faz a realidade mudar”, escreveu a ministra, acrescentando o site do Tribunal Superior Eleitoral para que interessados obtenham mais informações;
- A ministra do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Marina Silva (REDE), afirmou que a tragédia causada pelas enchentes no Rio Grande do Sul é “consequência da grande quantidade de dióxido de carbono que está sendo lançada na atmosfera, a qual afetou a temperatura da terra”. Marina também disse que o Brasil sofreu um “apagão” de políticas climáticas durante o governo do presidente Bolsonaro. “Se não tivéssemos quatro anos de apagão em termos de política climática, de política de prevenção, poderíamos estar numa outra situação, com certeza. Essas políticas foram todas retomadas a partir do ano de 2023. E você há de convir que algo dessa magnitude não consegue se resolver em um ano”;
- Entre as medidas, o governo anunciou apenas R\$ 6 mil de saque do FGTS. Nessa situação, o trabalhador deveria ter o direito de sacar tudo, pois terá que recomeçar a sua vida do zero. O governo também anunciou linha de crédito do BNDES a 1,75% ao mês para empresas recomeçarem suas atividades. Porém, 23,14% ao ano é caríssimo até para empresas em situações normais e saudáveis financeiramente. Se o banco de desenvolvimento está cobrando isso, difícil de imaginar os bancos comerciais agindo diferente;
- O ministro das Comunicações, Paulo Pimenta, declarou que “aqueles que fiscalizam o governo seriam tratados como quinta coluna e traidores em tempo de guerra”. Apenas nessa fala, o ministro “atropela” as atribuições de deputados federais e senadores, quando não aceita ser fiscalizado ou criticado, direitos amplamente garantidos em nossa

Magna Carta. Parlamentares da Oposição e cidadãos comuns opinaram sobre e também denunciaram uma série de fatos que ocorreram desde o início da tragédia gaúcha, nos quais o governo federal seria o polo ativo em algumas ações que estariam atrapalhando o apoio e a chegada de donativos de outros países e estados brasileiros. A pedido do ministro Pimenta, o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski abriu inquérito para apurar esses fatos, já intitulados pelo presidente Lula e seus ministros como “fake news”;

O Congresso Nacional reagiu com relação aos “atropelos” burocráticos e autoritários cometidos por alguns ministros do governo Lula desde o início da tragédia no sul do país. O líder da Oposição no Senado Federal, Rogério Marinho (PL-RN), acionou a Procuradoria-Geral da República para investigar a conduta do ministro Paulo Pimenta, das Comunicações. “Usar o aparato de segurança pública para silenciar opositores e controlar o discurso público é uma tática digna de regimes autoritários, não de uma democracia. É inaceitável que, em meio a crises reais, o foco do Partido dos Trabalhadores seja perseguir quem se atreve a emitir opinião contrária”, disse Rogério Marinho.

O líder da Oposição na Câmara dos Deputados, Filipe Barros (PL-PR), em discurso na tribuna da Casa, denunciou o governo federal por uma suposta tentativa de “censurar e faccionar a população” e de “aparelhar o Estado para obstruir a fiscalização das ações diante da tragédia no Rio Grande do Sul”. A líder da Minoria na Câmara, deputada federal Bia Kicis (PL-DF), encaminhou à Procuradoria-Geral da República uma denúncia contra ministros por “abuso de autoridade”, além de convocações para prestarem esclarecimentos à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Casa. A líder da Minoria ressaltou a importância do “papel fiscalizador do Legislativo na defesa da democracia e do estado de direito”, bem como do “compromisso de exigir transparência e responsabilidade governamental” da sua função como parlamentar.

O ex-deputado federal Deltan Dallagnol (NOVO-PR) e o presidente do diretório nacional do Partido NOVO, Eduardo Ribeiro, enviaram à PGR uma notícia-crime contra os ministros Paulo Pimenta e Ricardo Lewandowski, por provável “abuso de autoridade” ao pedirem a instauração de inquérito contra a suposta divulgação de “fake news” sobre as enchentes no sul do país. Segundo a “notícia-crime”, “instaurar inquérito policial sem qualquer indício de prática delitiva” e “dar causa à persecução penal, sem justa causa fundamentada” são considerados crime de abuso de autoridade. Dallagnol e Ribeiro afirmam que os ministros das Comunicações e da Justiça “tentam calar, arbitrariamente e de forma abusiva, os que estão revoltados com a postura ineficiente, omissa e ineficaz do Governo Federal em auxiliar efetivamente a sociedade gaúcha”.

O jurista Fabricio Rebelo, pesquisador e fundador do Centro de Pesquisa em Direito e Segurança (CEPEDES), ao ser entrevistado pelo site Gazeta do Povo, alertou que “não existe crime de fake news no Brasil”, em meio a tentativa do governo federal de querer investigar publicações com supostas “fake news” sobre a atuação do governo federal no Rio Grande do Sul. “Em meio ao manicômio jurídico que o país se tornou, é imprescindível deixar claro que, por mais reprovável que seja a conduta, não existe crime de “fake news” no Brasil.

Rebelo afirma que o fato de acionar a autoridade policial para investigar, via inquérito, algo que sabidamente não é crime pode, isso sim, ser caracterizado como ilícito. Rebelo menciona o crime de abuso de autoridade e o de denúncia caluniosa. “Sabemos que, em regimes de exceção, como o que estamos vivendo, o império das leis dá lugar ao puro autoritarismo, em que vale a vontade de quem exerce o poder, mesmo que totalmente contrária às normas vigentes. No entanto, é imprescindível registrar o que está acontecendo, até para que no futuro se possa fazer o resgate deste nefasto capítulo da história brasileira.”





## Em meio a situação de calamidade, presidente dispensa ajuda do Uruguai

*País vizinho ofereceu lanchas, avião e drones, mas governo brasileiro declarou que o reforço não era necessário; Argentina também colocou aparato de ajuda humanitária à disposição*

A pedido do governador gaúcho, Eduardo Leite, o Uruguai ofereceu apoio para os resgates de vítimas das enchentes, mas, com o argumento de que no momento não é necessário, o governo Lula recusou a ajuda em meio à calamidade que já resultou em mais de 140 mortes.

Estava previsto que o Uruguai enviaria lanchas motorizadas com tripulações, um avião de transporte Lockheed KC-130 (que seria usado tanto para carregar equipamentos, quanto para o envio de doações) e drones para busca de pessoas, também com pessoal para operação.

Em nota, a Secom informou que “a avaliação técnica foi a de que o avião, em razão de suas características, não seria adequado para o tipo de operação exigida e a infraestrutura aeroportuária disponível”. “Considerando ainda que já há no Rio Grande do Sul avião em operação da frota brasileira com a mesma funcionalidade do ofertado, a conclusão foi a de que não havia necessidade desse tipo de aeronave”, diz o comunicado.

O governo gaúcho lamenta a decisão de Lula em recusar ajuda do país vizinho. O representante do governo do Rio Grande do Sul em Brasília, José Henrique Medeiros Pires, afirmou que há outras pistas em operação no Estado em condições de receber a aeronave uruguaia. Durante uma audiência no Senado, ele mencionou a oferta uruguaia e pediu agilidade da Agência Brasileira de Cooperação, vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, para autorizar a entrada das lanchas no Brasil.

Em segunda nota oficial, a Secom disse que o governo Lula não recusou a ajuda do Uruguai. “O governo brasileiro não recusa auxílio do Uruguai. O Brasil recebeu do país vizinho, e é grato por isso, o empréstimo de um helicóptero, tripulação, manifestações de solidariedade, manutenção da oferta do avião e outros equipamentos em caso de necessidade. São todas ofertas muito bem-vindas. Há uma distância não desprezível entre a reestruturação da oferta às necessidades específicas da operação e a afirmação, falsa, de que o Brasil recusa ajuda do Uruguai”. No entanto, o órgão não menciona nada sobre a recusa das lanchas e drones.

O deputado federal Marcel van Hattem publicou em seu perfil no X que se reuniu com o deputado federal Lucas Redecker e o embaixador do Uruguai no Brasil, Guillermo Valles, que confirmou a recusa do governo brasileiro de outros materiais de apoio nos resgates de vítimas no Rio Grande do Sul. Guillermo afirmou ainda que “os equipamentos estão prontos e serão enviados caso o governo brasileiro assim o deseje”.



Além do Uruguai, a Argentina também ofereceu ajuda nos resgates no Rio Grande do Sul, de acordo com comunicado oficial da Casa Rosada. O governo argentino, por meio do Ministério da Defesa, o Ministério de Segurança e a Comissão de Capacetes Brancos do Ministério das Relações Exteriores, que são encarregados de planejar e executar ajuda humanitária, ofereceu ao governo brasileiro sua total colaboração, colocando à disposição:

- Brigada composta por 20 efetivos e cães da Polícia Federal Argentina
- Especialistas em logística da Comissão Capacetes Brancos
- 1 avião para transporte de pessoas e/ou carga
- 3 helicópteros para transporte e retiradas
- Equipamento móvel de saúde com pessoal médico
- Mergulhadores táticos da Marinha Argentina
- Unidades de engenharia com embarcações
- 2 plantas de purificação de água
- Caixas de tabletes purificadores de água

De acordo com publicação na rede social X do ministro da Defesa da Argentina, Luis Petri, até o momento o governo brasileiro aceitou somente dois purificadores de água e pastilhas potabilizadoras. O embaixador brasileiro em Buenos Aires, Julio Bitelli, disse que “por enquanto é o que necessitamos. O resto está sendo analisado”, se referindo ao restante da ajuda oferecida pela Argentina.



O desastre ambiental já deixou mais de 140 mortos. Ao todo, cerca de 1,4 milhão de pessoas foram afetadas, com 428 das 497 cidades gaúchas impactadas. Ao menos 232,6 mil gaúchos estão desalojados. Além disso, as enchentes provocaram danos totais ou parciais em 141 unidades de saúde.



## 2 POLÍTICA

# PT transforma a Previ em ‘cabide político’, colocando em risco benefícios de 200 mil trabalhadores

*Maior fundo de pensão da América Latina alterou suas regras para afrouxar requisitos de nomeação de diretores e conselheiros; agora, eles não são mais obrigados a comprovar formação e experiência em áreas financeiras, administrativas ou de auditoria*

### Síntese

- A Previ é o maior fundo de pensão da América Latina, com uma carteira de ativos robusta totalizando R\$ 272 bilhões, abrangendo uma base de 200 mil associados, o que confere ao fundo uma posição significativa no mercado financeiro latinoamericano.
- Embora a legislação exija comprovada experiência em áreas financeiras, administrativas ou de auditoria para cargos de gestão, a seleção de diretores da Previ tem enfrentado críticas por não cumprir critérios, comprometendo a integridade e a eficiência da gestão de recursos previdenciários.
- Além disso, de modo temerário, a Previ tem aprovado indicações sem a necessária qualificação ou experiência para cargos nos conselhos de grandes empresas nacionais, auferindo rendimentos incompatíveis com a experiência e formação que apresentam.
- Identificamos na prática a existência de risco potencial de prejuízos futuros para os participantes e a instituição.

## Análise

- A Previ é o maior fundo de pensão da América Latina, com uma carteira de ativos robusta, que totaliza R\$ 272 bilhões, abrangendo uma base de 200 mil associados. Esta escala substancial confere ao fundo a liderança no mercado financeiro, com potencial para influenciar investimentos em diversas empresas e setores da economia.
- O tamanho da carteira de ativos e o número de participantes colocam a Previ em uma posição de responsabilidade significativa, exigindo gestão criteriosa, estratégias de investimento alinhadas com as melhores práticas de governança corporativa e sustentabilidade financeira, e um alto padrão de competência e integridade na seleção de dirigentes.
- As leis complementares nº 108 e nº 109, ambas de 2001, estabelecem requisitos para a administração e fiscalização de fundos de pensão, exigindo comprovada experiência nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria. De modo análogo, essa exigência foi reproduzida no Estatuto da Previ.

"Art. 20. Os membros da diretoria-executiva deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

**I – comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria".**

Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

"Art. 35. As entidades fechadas deverão manter estrutura mínima composta por conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva. (Regulamento)

§ 3º Os membros do conselho deliberativo ou do conselho fiscal deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

**I - comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria".**

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

"Art. 55. Para integrar os órgãos de administração e fiscalização da PREVI, seja como titulares, suplentes ou substitutos, deverão ser observados cumulativamente, além das disposições legais, os seguintes requisitos:

**IV - ter comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;**

Estatuto da Previ.

- Não obstante, entendemos que os critérios de seleção de dirigentes em fundos de pensão devem ser aprimorados para garantir uma gestão mais eficaz e transparente, evitando interferências políticas, que comprometem a integridade da administração de recursos previdenciários. Nesse sentido, a Lei das Estatais oferece um modelo orientado para uma abordagem mais profissional em gestão e governança.
- Em relação à indicação que os fundos de pensão fazem aos conselhos nos quais possuem participação, entendemos que deveria haver uma maior previsão legal, com o intuito de dissuadir o uso e captura política desses cargos. Idealmente, deveriam ser ocupados por gestores técnicos, selecionados do mercado, com a intenção de resguardar os direitos dos beneficiários dos fundos. Atualmente, a indicação para os conselhos recai sobre os membros da diretoria dos fundos.
- Conforme informado pela colunista Andreza Metais da Uol, em 2023, a Previ alterou as suas regras e não exigiu que os seis diretores comprovassem "formação, experiência e outras habilidades necessárias" para integrar os conselhos fiscal e de administração de empresas nas quais tenha participação.
- Ressaltamos ainda que as remunerações adicionais gravitam em torno de mais de R\$ 1 milhão por ano, o que dá mostras do grau de responsabilidade relativo às decisões tomadas pelos indicados.



## João Luiz Fukunaga (Presidente)

- João Fukunaga foi indicado inesperadamente à presidência da Previ, mesmo sem experiência prévia em gestão de fundos de pensão, e com um histórico profissional praticamente limitado ao exercício junto ao Sindicato dos Bancários. Há indicativos de que a sua indicação teria sido influenciada por membros do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, incluindo João Vaccari Neto e José Sasseron.

- A indicação de Fukunaga à presidência da Previ violou o artigo 55 do Estatuto da Previ, que exige experiência em finanças, administração, contabilidade, direito, fiscalização, atuária ou auditoria, e afrontou as regras da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e leis complementares referentes à habilitação de dirigentes de entidades de previdência complementar.
- Fukunaga teve sua indicação judicializada e foi afastado em 25 de maio de 2023 devido a uma ação popular, que questionava o descumprimento dos requisitos mínimos para o cargo. A decisão foi revertida posteriormente pelo TRF-1.
- Em 2 de fevereiro de 2024, a Justiça determinou novamente o afastamento de João Luiz Fukunaga da presidência da Previ, após o juiz anular o certificado de habilitação de Fukunaga emitido pela Previc.
- A indicação de Fukunaga como conselheiro da Vale também surpreendeu, especialmente considerando sua completa falta de experiência na área de mineração ou na gestão de empresas de grande porte.
- Embora a Previ tenha afirmado que os candidatos foram selecionados por sua experiência técnica, inclusive internacional, não encontramos qualquer evidência de experiência relevante dessa natureza no currículo de Fukunaga.

"Posicionamento de Voto

A Dipar/Gepar recomenda:

a) Caso não haja requerimento de voto múltiplo ou apresentação de candidato adicional - votar nos candidatos recomendados pelo CIG para o CA da Vale, sendo:

- João Luiz Fukunaga
- Daniel André Stieler [...]

Considerando:

i. Aderência as disposições legais, estatutárias e da Política de Indicação de Administradores da Vale;

**ii. Candidatos recomendados pelo CIG, que observou a matriz de competências críticas revisada e aspectos como plano sucessório, disponibilidade de tempo, diversidade e exposição internacional;**

**iii. Candidatos apresentados possuem reconhecida qualificação e experiência técnica, inclusive internacional, e observa-se complementariedade de aptidões no colegiado".**

Previ, Nota Técnica: 000068/2023.

- Importante notar que o perfil de Fukunaga contrasta com o dos demais membros do Conselho de Administração da Vale, que possuem vasta experiência no setor e possuem múltiplas especializações e MBAs em instituições renomadas, tanto nacionais quanto internacionais.
- De acordo com formulário de referência da Vale enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), **a mineradora pagou aproximadamente R\$ 1,6 milhões em 2023.**



## Márcio de Souza (Diretor de Administração)

- Formado em Direito, Márcio possui um MBA em Gerenciamento de Projetos e é certificado como gestor de fundo de pensão pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS). Ingressou no Banco do Brasil em 1981 e, desde 2004, trabalha na Previ, inicialmente como gerente executivo na Gerência de Administração de Benefícios. **Além disso, Márcio atuou como diretor do Sindicato dos Bancários de Petrópolis.**

"5.61. Considerando que os indicados pela Previ ao Conselho Fiscal da Vale foram aprovados pelo Conselho Deliberativo e a importância da representatividade desta entidade no referido Conselho a Dipar/Gepar recomenda: i. votar no **Sr. Márcio de Souza, como membro titular** e na Sra. Ana Maria Loureiro Recart, como membro suplente, no Conselho Fiscal da Vale;  
Previ, Nota Técnica: 000068/2023

- A Previ indicou Márcio como conselheiro fiscal da Vale e como membro do Conselho de Administração da Neoenergia. De acordo com formulário de referência da Vale enviado à CVM, a mineradora pagou aos conselheiros fiscais a importância de R\$ R\$ 326.794,51 em 2023. Por sua vez, o formulário de referência da Neoenergia indicou pagamentos de R\$ 985.576,92 em 2023.
- Embora Márcio possua experiência na área previdenciária, seu histórico profissional carece de experiências em administração de empresas de grande porte. Isso limita sua eficácia como conselheiro fiscal, cuja função é supervisionar as atividades de gestão administrativa e otimizar os processos e estruturas operacionais e financeiras da organização.

- Além disso, seu currículo não evidencia experiência prévia em gestão no setor elétrico, o que também pode afetar sua capacidade de contribuir com o conselho de administração da Neoenergia.



## Paula Regina Goto (Diretora de Planejamento)

- Em seu currículo, Paula apresenta experiência na gestão de agências do Banco do Brasil. Sua formação inclui mestrado em Ciências Sociais, especialização em Gestão de Agronegócios e práticas sustentáveis, além de pós-graduação em Finanças e doutorado em Projetos Empresariais. Tem certificação em investimentos e formação em trading. **Iniciou sua atuação na Previ com apoio do Sindicato dos Bancários do Pará e exerceu cargos no sindicato e na Anabb, onde agora é conselheira deliberativa.**
- A Superintendência Nacional de Previdência Complementar contestou a indicação de Paula para a Diretoria Executiva da Previ, alegando que a candidata não estava qualificada para o cargo de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e determinou a indicação de novo responsável para o cargo. Paula, a Previ e o ICSS recorreram para assegurar a validade do resultado eleitoral.
- Além disso, a Previ indicou Paula para atuar nos conselhos da Tupy e das Lojas Renner, apesar de não possuir experiência prévia nos respectivos setores. Na Tupy, Paula ocupa atualmente o papel de presidente do Conselho de Administração. O formulário de referência do ano de 2023 não está disponível no site da companhia. Para fins comparativos, os formulários de referência de 2022 indicam que os conselheiros receberam R\$ 634.905,28 por sua atuação. Em relação à Renner, na qual ocupa cargo no conselho fiscal da Renner, o formulário de referência aponta uma remuneração para os conselheiros de R\$ 283.633,33 em 2023.



## Wagner de Souza Nascimento (Diretor de Seguridade)

- Wagner é formado em Administração pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e possui pós-graduações em Gestão Previdenciária e Auditoria & Controladoria. Trabalha no Banco do Brasil desde 2002 e é Diretor de Seguridade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ). Atuou como Conselheiro Deliberativo da Previ de 2016 a 2020 e conselheiro consultivo de 2006 a 2014.
- Ex-diretor do Sindicato dos Bancários de BH e Região, coordenou a Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil e as negociações da Fenaban entre 2014 e 2019, além de liderar a Rede Sindical Internacional do BB pela Global Union Americas Finanças entre 2017 e 2020, atuando no Brasil, Argentina e Paraguai.
- Wagner foi designado pela Previ para integrar os conselhos do Shopping Iguatemi e da Tupy, mesmo sem ter experiência anterior nesses setores. Conforme o formulário de referência do Shopping Iguatemi, os conselheiros receberam R\$ 265.616,67, em 2023. No conselho de administração da Tupy, os membros auferiram R\$ 634.905,28, em 2022, não estando disponível o formulário referente a 2023.



## Cláudio Antônio Gonçalves (Diretor de Investimentos)

- Cláudio é formado em Direito pela UniEvangélica, com pós-graduação em Direito Público pela Universidade de Rio Verde (FESURV/Axioma Jurídico) e MBA em Negócios Financeiros pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
- Iniciou sua carreira no Banco do Brasil em 2005 e trabalhou como Gerente de Relacionamento Alta Renda, Analista de Mercados, Gerente de Negócios em Escritório Private unidade São Paulo/SP, Gerente Geral de Escritório Private unidade Brasília/DF, Gerente Executivo e General Manager em Miami/EUA.

- Atualmente, ocupa a posição de Diretor de Investimentos na Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) e cargos no conselho de administração da Gerdau, Vibra e Aeroporto de Guarulhos (GRU).
- Conforme o formulário de referência, os conselheiros da Gerdau auferiram R\$ 1.138.590,75 em 2023. Em relação à Vibra, os conselheiros receberam R\$ 1.610.628,36 no mesmo período. Por fim, por não ser uma companhia aberta, a GRU não é obrigada e não divulga a remuneração individualizada de seus administradores. No entanto, na Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de abril de 2023, foi fixada uma remuneração global de R\$ 10.477.804,00 para os 8 (oito) administradores, o que perfaz um total de R\$ 1.309.725,50 para cada.



## Fernando Sabbi Melgarejo (Diretor de Participações)

- Formado em Ciências Econômicas pela UNEB, com pós-graduação em Negócios Internacionais pela FGV e mestrado em Economia de Empresas na Universidade Católica de Brasília.
  - Atualmente, é Diretor de Participações da Previ, Conselheiro de Administração da Neoenergia e Presidente do Conselho de Administração do Grupo Litel.
- Nos últimos 5 anos, atuou como Gerente Executivo na Diretoria de Finanças e Relações com Investidores do Banco do Brasil, além de ter ocupado diversos cargos de conselheiro em organizações como Economus, Invepar, Cielo e Cateno.
  - Segundo o formulário de referência, os conselheiros da Neoenergia receberam um total de R\$ 985.576,92 em 2023. Em 2020, último ano em que o dado foi disponibilizado, os conselheiros da Litel auferiram R\$ 288.000,00.

# Após prejuízo de R\$ 40 bi, Petrobras tenta concluir projeto inviável do Comperj, agora com novo nome

*Estatual abre licitação para finalizar refinaria que deveria ter sido entregue no governo Dilma, com foco na produção de lubrificantes, diesel e querosene de aviação; obra foi alvo da Lava Jato e sofreu sucessivos problemas em meio a denúncias de fraude e superfaturamento*

## Síntese

- A Petrobras lançou um edital de licitação para concluir as obras do Polo GasLub, anteriormente conhecido como Comperj, com foco na produção de lubrificantes, diesel e querosene de aviação.
- Em passado recente, as obras da Comperj foram questionados após revelações da Operação Lava Jato, na qual foram descobertos problemas como fraudes em licitações, superfaturamento, mudanças frequentes no projeto, gestão temerária e danos bilionários para a Petrobras.
- Previsto no Programa de Aceleração do Crescimento de 2007 para ser entregue em 2012, nenhuma fase do projeto da Comperj chegou a ser concluída. Cabe lembrar que a obra era um dos principais destaques do PAC lançado por Lula.
- Nesse contexto, a pressão do presidente Lula para acelerar projetos da Petrobras preocupa pela abordagem mais política do que estratégica, considerando riscos de má administração e inviabilidade econômica do complexo.



## Contextualização

- A Petrobras lançou um processo de licitação para concluir as obras do Polo GasLub, anteriormente conhecido como Comperj, com a construção de uma planta para lubrificantes e a conclusão de uma unidade de produção de diesel e querosene de aviação.
- O projeto foi reformulado como parte do Plano Estratégico 2024-2028 da Petrobras, com o apoio do presidente Lula e do CEO da estatal, Jean Paul Prates. Em especial, nos preocupa a pressão do presidente Lula para acelerar os projetos da estatal, principalmente, em relação às refinarias de petróleo e derivados. O assédio sugere uma abordagem mais política do que estratégica.

“A contratação é um marco para a retomada do Polo GasLub e com ela a companhia volta a investir em um empreendimento de grande importância não só para a Petrobras, mas para o Rio de Janeiro e todo o Brasil”.

Jean Paul Prates, presidente da Petrobras, veículo Poder 360.

Então, primeiro ano, foi um ano de limpar o terreno e de plantar coisas novas. Este ano é o ano da colheita. E a primeira árvore frondosa que nós estamos colhendo é a operação da RNes.

Lula, presidente, pronunciamento em anúncio de investimentos na refinaria Abreu e Lima.

## Análise

- A decisão da Petrobras de lançar uma licitação para retomar a construção de uma refinaria no polêmico Polo Gaslub é um movimento que preocupa diante do passado de corrupção e da potencial inviabilidade financeira do projeto.
- O projeto Comperj começou em 2004 com o objetivo de processar petróleo pesado nacional para gerar derivados e produtos petroquímicos, incluindo matérias-primas e intermediários como resinas.
- **Em 2007, a Comperj foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) como uma das obras mais relevantes do governo federal, o que motivou o início da sua efetiva construção em 2008 para ser concluída em março de 2012.**

"COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO JANEIRO (COMPERJ)

Refinaria para processar 150 mil barris por dia de petróleo pesado da Bacia de Campos, produzindo diretamente produtos petroquímicos, além de diesel, nafta e coque.

Entrada em operação: mar/2012

Composição Acionária: em fase de revisão

Adequado"

1º Balanço do PAC (janeiro a abril de 2007), pág. 80.

- Em 2010, o escopo foi ampliado para incluir dois trens de refino (Trem 1 e Trem 2) e um projeto petroquímico. Em 2012, foram feitas outras mudanças, como a inclusão de um gasoduto submarino, uma unidade de processamento de gás natural e o aumento da capacidade de refino do Trem 2 para 300 mil barris por dia. Embora o complexo devesse ser concluído em 2012, em 2014 as obras estavam longe de serem finalizadas.

"No que se refere ao processamento de petróleo, a média em 2014 foi 2,10 milhões de barris de petróleo por dia (bpd), e a meta para 2015 é atingir 2,20 milhões bpd. Destaca-se, nessa área, a entrada em operação, em dezembro de 2014, do Trem 1 da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, com capacidade para processar 230 mil barris de petróleo por dia, e a construção de um trem de refino de 165 mil bpd no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – Comperj, com 82% da obra realizada".

Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, Ano-Base 2014, pág. 70.

- De fato, o Comperj não conseguiu entrar em operação, com o Trem 1 sendo a única parte das obras iniciada, mas também sem chegar à conclusão, registrando apenas um avanço físico de 81,2%.

"Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (Comperj)

Paralisado desde 2015, em razão de falhas de projeto e de planejamento do negócio".

Acórdão TCU nº 1.079/2019, pág. 52.

- Entre os problemas comprovados estão fraude em licitações, superfaturamento, mudanças frequentes no projeto original, gestão temerária de executivos da Petrobras, análise de riscos negligenciada, indefinição de parcerias essenciais e falta de estratégia para licenciamento ambiental.

- Inspeções realizadas pelo TCU, entre 2012 e 2015, identificaram elementos de gestão temerária e negligente por parte da cúpula da Petrobras, resultando em um empreendimento economicamente inviável e causador de danos bilionários aos cofres da estatal. A tabela abaixo sintetiza as principais auditorias do TCU em relação à Comperj (2012-2015).

**Tabela contendo as principais auditorias do TCU em relação à Comperj (2012-2015)**

TC	Assunto	Objeto
<u>Processo 006.576/2012-5</u>	Fiscalização de obras	Construção das tubovias do Comperj
<u>Processo 006.637/2012-4</u>	Fiscalização de obras	Construção de unidades do Comperj
<u>Processo 007.648/2012-0</u>	Fiscalização de obras	Construção do acesso principal do Comperj
<u>Processo 006.283/2013-6</u>	Fiscalização de obras	Obras do Comperj
<u>Processo 031.029/2013-2</u>	Fiscalização de obras	Construção das tubovias do Comperj
<u>Processo 006.981/2014-3</u>	Plano de fiscalização	Auditoria de gestão nas obras do Comperj
<u>Processo 000.805/2015-7</u>	Fiscalização de obras	Construção das unidades de produção de utilidades do Comperj
<u>Processo 005.563/2015-1</u>	Fiscalização de obras	Obras de implantação do Comperj

- O julgamento de diversos processos levou à condenação e inabilitação de construtoras do "Clube das 16", grupo exposto pela Operação Lava Jato, e à multa de ex-executivos da Petrobras. A gestão ineficiente do projeto, por si, gerou um prejuízo estimado em US\$ 9,5 bilhões pelo TCU. Em outras palavras, danos que poderiam ter sido mitigados pelos executivos da petrolífera.

"Desta forma, mediante instrução específica no âmbito do TC 010.816/20178, determinou-se realização de oitivas e audiências dos responsáveis identificados nas fraudes. Consta no processo, no caso da Galvão Engenharia S/A, o Ofício de Oitiva (peças 83 e 102 do TC Processo 010.816/2018-8) e as suas manifestações (peças 267 e 276 do TC Processo 010.816/2018-8) acerca da:

- a) combinação de preços;
- b) quebra de sigilo das propostas;
- c) divisão de mercado;
- d) oferta de propostas de cobertura para justificar o menor preço ofertado;
- e) combinação prévia de resultados e consequente direcionamento das licitações; e
- f) ausência de formulação de proposta para beneficiar a empresa escolhida pelo cartel".

Ministro Jhonatan de Jesus, Acórdão 1574/2023 - Plenário.

"Não se estava a exigir que a alta cúpula fiscalizasse diretamente os contratos ou aplicasse pessoalmente as multas. A audiência indagava quais atos os gestores em questão haviam adotado para gerenciar melhor o empreendimento, que orientações foram repassadas à companhia para solucionar os atrasos e que medidas foram adotadas para contornar os potenciais prejuízos financeiros decorrentes da demora. Isso, entretanto, não foi esclarecido nas justificativas apresentadas, pois os responsáveis em tela, em vez do enfrentamento de tais questionamentos, limitaram-se a invocar sua incompetência em relação à matéria".

Ministra Ana Arraes, Acórdão nº 981/2017- Plenário.

- De acordo com documentos apresentados pela Petrobras ao TCU, ficou demonstrado que os US\$ 13 bilhões (R\$ 40,7 bilhões) investidos não serão recuperados. Não obstante, o corpo técnico da petrolífera defendeu a posição de que a melhor opção seria retomar o investimento na refinaria "Trem 1", em que pese a estimativa de que o complexo se tornaria lucrativo somente ao final de sua vida útil.

"É extremamente cara, não existe refinaria (Comperj) que pague essa infraestrutura"

Maria das Graças Foster, ex-presidente da Petrobras, em depoimento na Câmara dos Deputados.

"Não é possível identificar de forma precisa os investimentos totais", diz o Tribunal de Contas da União (TCU), cujos auditores atravessaram o segundo semestre de 2014 conferindo a contabilidade do projeto e concluíram: "Não é possível identificar de forma precisa os investimentos totais", tanto os realizados quanto os necessários à conclusão do empreendimento".  
O Globo, em 7/4/2015.





## GESTÃO FISCAL

# Novo DPVAT: um imposto disfarçado de seguro que vai tirar mais R\$ 7 bi do bolso dos brasileiros para bancar gastos em outras áreas

*Seguro obrigatório deverá voltar com valor até cinco vezes mais alto; quem não pagar será multado por infração gravíssima.*

- O SPVAT (Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito), substituto do antigo DPVAT, foi enviado para sanção presidencial. A previsão é de que a volta da cobrança, proposta pelo governo, arrecade R\$ 7 bilhões, somando-se a diversas outras medidas arrecadatórias deste mandato.
- No passado, o valor do seguro chegou a ser R\$ 292,01 em 2016 para motos - um veículo mais utilizado pela população de menor renda. No último ano de vigência, o valor estava R\$ 12,30 para motos. A redução ocorreu após se perceber um enorme saldo financeiro do seguro.



- Esse saldo, no entanto, não beneficiou os segurados. De acordo com a Susep, para cada R\$ 1 real destinado ao seguro, os segurados recebiam, em média, apenas R\$ 0,28 centavos. Em seguros privados, o valor fica entre R\$ 0,70 e R\$ 0,80 centavos - quase três vezes mais.
- Os novos valores do seguro não estão na lei complementar, mas a promessa é de que fiquem entre R\$ 50 e R\$ 60. O valor é cerca de 5 vezes o que era cobrado no último ano do DPVAT.
- Como os próprios defensores da medida apontaram, o objetivo do seguro obrigatório não é apenas ser um seguro, mas financiar o Sistema Único de Saúde. Essa é uma das razões de não se ter acatado a emenda que permitia que os motoristas com seguro privado fossem liberados do pagamento.
- Nesse sentido, **o seguro parece muito mais um imposto que financiará políticas do que um seguro em si**.
- Isso é reforçado pela multa que virá para os motoristas que não renovarem o seguro. A expectativa é de uma cobrança de quase R\$ 200 e o registro de uma infração grave na carteira dos motoristas.
- Um dos pontos mais graves, contudo, é o **jabuti** colocado no texto. Sem pertinência ao tema, a proposta de recriação do DPVAT libera mais uma flexibilização do arcabouço fiscal ao permitir que o governo antecipe R\$ 15,4 bilhões para o Orçamento.
- Antes da aprovação da medida, isso só poderia ocorrer após a verificação da segunda avaliação bimestral de receitas. A flexibilização permitirá o pagamento de emendas vetadas no Orçamento.
- O governo promete vetar esse trecho, apesar de ter rejeitado as emendas que suprimiriam o mecanismo.
- Esses problemas explicam a razão de a medida ter sido aprovada por apenas 41 votos no Senado - o mínimo necessário.



## JUSTIÇA E CIDADANIA

# De maneira inexplicável, governo impõe sigilo sobre número de fugas em presídios do país

*Mais de 1.300 pedidos de informação foram negados pelo governo em 2023, abrangendo questões que vão desde a agenda da primeira-dama até a lista de militares da Guarda Presidencial que estavam de serviço em 8 de janeiro de 2023*

O presidente Lula decidiu, mais uma vez, impor sigilo sobre informações relevantes para a sociedade. A pedido do presidente, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, passou a classificar as informações sobre as fugas nos presídios do país como "reservadas", impondo um sigilo de cinco anos. A Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senapen) justificou a medida alegando riscos à "vida, segurança ou saúde da população" e à "segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e familiares".



Mais um erro na gestão do ministro da Justiça e do presidente da República, especialmente após o recente caso do presídio federal de segurança máxima de Mossoró (RN), quando dois integrantes do Comando Vermelho fugiram daquela unidade prisional e só foram recapturados no Pará, após 50 dias de buscas. O governo federal não conseguiu explicar exatamente quais foram as reais circunstâncias do ocorrido, bem como os custos operacionais totais da busca dos furtivos. Importante lembrar que tal fuga ocorreu após 5 meses do caso “dama do tráfico”, quando a esposa de um dos líderes do Comando Vermelho no Amazonas, Luciane Barbosa, foi recebida em audiência no Ministério da Justiça por assessores do ex-ministro da pasta da Justiça, atualmente ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino. O nome da “dama do tráfico” foi omitido das agendas oficiais das autoridades que a receberam.

Lamentavelmente, este episódio é apenas mais um entre outros atos de restrição à transparência observados desde o início do governo Lula 3. Na última semana, o Tribunal de Contas da União (TCU) validou a realização de uma auditoria sobre o uso de jatinhos da Força Aérea Brasileira (FAB) por altas autoridades. No entanto, ressaltou que detalhes das viagens podem permanecer sigilosos, se assim requisitado pela autoridade envolvida, mesmo após a conclusão das auditorias.

Em um levantamento recente realizado pelo jornal O Estado de São Paulo, descobriu-se que 1.339 pedidos de informação foram negados pelo governo federal no ano de 2023, abrangendo questões que vão desde a agenda da primeira-dama até a lista de militares do Batalhão da Guarda Presidencial que estavam de serviço durante os eventos de vandalismo ocorridos na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023. Em vários casos, a negativa foi baseada na proteção de “dados pessoais”, o que, de acordo com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), poderia restringir o acesso a essas informações por até 100 anos.

Essas ações do governo levantam preocupações significativas sobre a transparência e a gestão da segurança pública no Brasil. A falta de dados acessíveis mina a confiança pública e impede um debate construtivo sobre políticas eficazes de segurança, num momento em que o país continua a enfrentar desafios significativos nesta área. Os índices de violência do país permanecem altos, comparados às demais democracias ocidentais. Ademais, o Brasil lidera o ranking de países com mais homicídios do mundo em números absolutos, segundo o Estudo Global Sobre Homicídios 2023, realizado pela Organização das Nações Unidas.

Deputados da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados, Coronel Assis (União-MT) e Kim Kataguiri (União-SP), estão mobilizando esforços para convocar novamente o ministro da Justiça, a fim de que preste esclarecimentos sobre o sigilo imposto aos dados de fugas de presídios. Coronel Assis expressou “sérias preocupações com a falta de transparência”, sugerindo que tal postura ameaça a segurança do próprio sistema prisional. O deputado Kataguiri ressaltou que “essa opacidade contraria os princípios essenciais de uma gestão pública aberta, a qual é vital para a construção de uma sociedade fundada na confiança e no respeito às leis”. “É fundamental que o ministro da Justiça venha a público explicar essa decisão.

A convocação visa garantir uma discussão franca sobre as políticas de segurança prisional e assegurar que o Legislativo possa exercer devidamente sua função de supervisão sobre o Executivo neste segmento crítico”, declarou Kataguiri. O líder do Cidadania na Câmara, Alex Manente, apresentou um requerimento de informações para que o ministro da Justiça explique “as razões técnicas e jurídicas para a restrição do acesso às informações sobre as fugas em estabelecimentos prisionais no país”. Segundo Manente, “a classificação do sigilo em uma área tão sensível e crucial para a sociedade brasileira e para o próprio poder Legislativo tem impacto direto e negativo na formulação de políticas públicas para aprimorar o sistema penitenciário, bem como na segurança pública como um todo, visto que indivíduos perigosos podem estar entre os fugitivos”.



# Sob pressão do governo, TCU permite que viagens de ministros em aviões da FAB sejam tratadas como informações secretas

*Somente nos nove primeiros meses de 2023, foram mais de 1.500 deslocamentos de ministros do atual governo em aeronaves da Força Aérea, um aumento de 50%; oposição cobra transparência*

## Síntese

- Membros da Câmara dos Deputados solicitaram ao Tribunal de Contas da União (TCU) uma análise sobre o sigilo e a eficiência no uso de aeronaves da FAB por ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e de Estado, destacando os altos custos e a necessidade de transparência.
- A área técnica da AudGovernança/TCU concluiu que era necessário pedir à FAB cópias dos registros de voos feitos conforme o [Decreto 10.267/2020](#) para avaliar legalidade, legitimidade, transparência e prestação de contas, além de selecionar imparcialmente os casos a serem investigados em uma auditoria integrada sobre o uso de aeronaves da FAB por autoridades.
- Em 29 de abril de 2024, o ministro-substituto Weder de Oliveira emitiu um despacho no processo TC 007.081/2022-7, reinterpretação a determinação do subitem 9.2 do Acórdão 1.926/2022-1ª Câmara e suspendendo a divulgação de dados por razões de segurança das autoridades até que o Plenário avalie o mérito, com o apoio do presidente do TCU, Bruno Dantas.
- A decisão atual entra em conflito com postulados anteriores da corte, quando o TCU determinou que o Comando da Aeronáutica publicasse a lista de passageiros de voos realizados e recomendou à Casa Civil adotar medidas para a transparência dessas informações.

## Contextualização

- A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, presidida pela deputada Bia Kicis (PL-DF), e o deputado Júnio Amaral (PL-MG) solicitaram ao TCU uma análise sobre o sigilo e a eficiência no uso de aeronaves da FAB por ministros do STF e de Estado, destacando custos elevados e a necessidade de transparência.
- Os parlamentares solicitaram ao TCU uma análise sobre o sigilo nas viagens aéreas de ministros do STF em jatinhos da FAB.
- O Requerimento 456/2023-CFFC destacou 54 viagens de ministros do STF ao custo de mais de R\$ 800 mil, com a maioria dos voos para um único passageiro. Além disso, foi mencionado o uso frequente de jatinhos da FAB por Flávio Dino para viagens pessoais, naquela época como ministro da Justiça.
- Por sua vez, o deputado Júnio Amaral solicitou ao TCU uma auditoria para avaliar a legalidade, economicidade e eficiência das solicitações e gastos relacionados ao transporte aéreo em aeronaves da FAB por ministros de Estado.
- Amaral apontou um aumento de cerca de 50% nos voos providos pela FAB para atender ministros do atual governo, com 1.574 decolagens nos primeiros nove meses de 2023, e propôs ampliar a transparência na divulgação dos passageiros transportados junto aos ministros de Estado.

## Análise

- Em resposta às solicitações do Congresso Nacional, a área técnica da AudGovernança/TCU concluiu que era necessário solicitar à FAB uma cópia dos registros de voos realizados conforme o [Decreto 10.267/2020](#).
- A FAB deve seguir os requisitos legais para atender as solicitações de voos, como a legitimidade do solicitante, o motivo da viagem, o compartilhamento de aeronave e a identificação dos passageiros.
- A análise completa dos dados foi considerada fundamental para avaliar legalidade, legitimidade, transparência e prestação de contas, além de selecionar imparcialmente os casos a serem examinados, com o objetivo de realizar uma auditoria integrada sobre o uso de aeronaves da FAB por autoridades.

- No entanto, de modo surpreendentemente, o Ministro-Substituto Weder de Oliveira, em despacho datado de 29/4/2024, proferido no TC 007.081/2022-7, deu novos contornos à determinação contida no subitem 9.2 do Acórdão 1.926/2022-1ª Câmara.
- Em seu despacho, considerando a necessidade de proteger a segurança das altas autoridades e a possibilidade de mudanças normativas iminentes relacionadas ao tema, com referência ao Projeto de Lei 3.392/2021, o relator decidiu suspender a exigência de publicação de dados por motivos de segurança até que o Plenário avalie o mérito do processo. Essa decisão foi apoiada pelo Presidente do TCU, Bruno Dantas.
- De acordo com o Plenário-TCU, a decisão estaria coerente com o inciso VII do art. 23 da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011), que estabelece que informações que possam colocar em risco a segurança de instituições ou altas autoridades devem ser classificadas para proteger a segurança da sociedade e do Estado.

"Art. 23. São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares".  
Lei 12.527/2011.

- No entanto, o voto não justifica o risco às instituições e autoridades em divulgar dados sobre voos depois que eles ocorrem, como é exigido de todos. Entendemos que manter esses dados em sigilo após o voo, conforme sugerido pelo Plenário-TCU, parece um zelo excessivo e incompatível com o previsto no regramento jurídico brasileiro.
- Em outro ponto, o voto mencionou uma proposta legislativa em curso (Projeto de Lei 3.392/2021), contudo, observamos que já existe uma normatização clara sobre o tema. Embora haja necessidade de aprimoramentos legislativos, acreditamos ser imperativo cumprir as disposições vigentes, em respeito ao princípio da legalidade.

"Art. 6º Compete à autoridade solicitante manter:

I - o registro das datas, dos horários e dos destinos de sua viagem;

II - o registro do motivo da viagem, abrangido dentre as hipóteses previstas no caput do art. 3º;

III - a comprovação da situação que motivou a viagem; e

IV - o registro daqueles que acompanharam a autoridade na viagem.

§ 1º Caso haja solicitação de informação nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011, ou requisição pelos órgãos de controle, competirá à autoridade solicitante a disponibilização das informações a que se refere o caput".

Decreto 10.267/2020.

- No caso, não há dúvida sobre a necessidade de disponibilização das informações sobre o uso das aeronaves da Aeronáutica, se demandado com base na LAI. Dito de outra forma, a decisão do TCU conflita com o previsto no Decreto 10.267/2020 e a LAI (Lei 12.527/2011), que não estabelecem a exceção mencionada no voto dos ministros.
- É importante destacar que a divulgação de informações é a regra, de acordo com o art. 5º da LAI, enquanto a classificação de informações como sigilosas deve ser uma medida temporária e reservada para casos em que a segurança da sociedade e do Estado esteja em risco, o que não parece ser o caso aqui.

"Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

III - informação sigilosa: aquela submetida **temporariamente** à restrição de acesso público em razão de sua **imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado**".

"Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão".

Lei 12.527/2011.

- Inclusive, a decisão contraria o espírito de regras estabelecidas pelo Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986), que exige, como condição para a autorização de voo no espaço aéreo brasileiro, a manutenção de um diário de bordo com a lista de passageiros.

"Art. 20. Salvo permissão especial, nenhuma aeronave poderá voar no espaço aéreo brasileiro, aterrissar no território subjacente ou dele decolar, a não ser que tenha:

I - marcas de nacionalidade e matrícula e esteja munida dos respectivos certificados de matrícula e aeronavegabilidade; (Redação dada pela Lei nº 14.368, de 2022);

II - equipamentos de navegação, de comunicações e de salvamento, instrumentos, cartas e manuais necessários à segurança do voo, pouso e decolagem;

III - tripulação habilitada, licenciada e portadora dos respectivos certificados, do Diário de Bordo da lista de passageiros, do manifesto de carga ou da relação de mala postal que, eventualmente, transportar. (Redação dada pela Lei nº 14.368, de 2022)".

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

- Por fim, é importante destacar que a decisão atual entra em conflito com postulados anteriores do próprio Tribunal de Contas da União durante o governo de Jair Bolsonaro.
- No processo TC 025.435/2021-3, oriundo de uma representação do deputado federal Gustavo Fruet, alegou-se uma possível violação do princípio da transparência pelo Comando da Aeronáutica por não divulgar dados sobre o uso de aeronaves da FAB.
- Na ocasião, o TCU negou recurso da Aeronáutica e determinou que o órgão publicasse a lista de passageiros de voos realizados e recomendou à Casa Civil adotar medidas para a transparência dessas informações.

"7.8. Não merecem acolhida as alegações descritas no item 7, alíneas "e", "f", "g" e "h", pelas seguintes razões:

d) a LAI obriga a publicização dos atos praticados pelo Comando da Aeronáutica com base no Decreto 10.267/2020 (arts. 5º e 8º), incluindo, inclusive, a lista de passageiros de voos realizados pela FAB com base no aludido decreto, os quais, ratifique-se, geram despesas públicas pagas pelo contribuinte, as quais estão sujeitas ao controle social em sua plenitude"

"9.3. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, com fundamento no art. 250, III, do RI/TCU, que, com fundamento nos artigos 5º e 8º da Lei 12.527/2011 e no art. 1º, I, do Decreto 10.907/2021, adote medidas normativas e procedimentais para que as autoridades solicitantes de aeronaves da FAB não apenas disponibilizem as informações dispostas no art. 6º quando solicitadas, mas, também, as encaminhem ao Comando da Aeronáutica, para a devida divulgação ativa, em seu sítio eletrônico, como forma de transparência integral sobre o uso das referidas aeronaves".

TC 025.435/2021-3 Natureza: I – Pedido de Reexame (Representação).

